



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 07/2024

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CACHOEIRANO AO ILUSTRÍSSIMO
SENHOR ATAIDE DE OLIVEIRA COSTA.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Cachoeira ao Ilustríssimo Senhor “ATAIDE DE OLIVEIRA COSTA.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 29 de maio de 2024.

Mamede Dayube Neto
MAMEDE DAYUBE NETO
VEREADOR - AUTOR

LIDO EM SESSÃO DE
03/06/2024
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)

Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)

ESTADO DA BAHIA

JUSTIFICATIVA

ATAIDE DE OLIVEIRA COSTA, comerciante residente em Cachoeira-Bahia, na antiga Rua da Feira, há mais de trinta anos com filhos nascidos em Cachoeira, militando no comércio intitulado bazar 13 de Março, empregador e pessoa integrada à sociedade Cachoeirana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 29 de maio de 2024

Mamede Dayube Neto
MAMEDE DAYUBE NETO
VEREADOR- AUTOR

LIDO EM SESSÃO DE
03/06/2024
Presidente